

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 040 /2021 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a autorização governamental para ampliação em 848 (oitocentos e quarenta e oito) vagas o quantitativo de vagas para Guarda Temporário Prisional (protocolo n.º 16.975.028-9);

RESOLVE:

RETIFICAR o total de vagas estabelecidas no Edital n.º 037/2021 – DEPEN, o qual passa a vigorar com o seguinte quadro de vagas:

FEMININO			
REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	11	1	12
CRUZEIRO DO OESTE	32	4	36
CURITIBA	66	7	73
FOZ DO IGUAÇU	51	6	57
FRANCISCO BÉLTRÃO	14	1	15
GUARAPUAVA	14	2	16
LONDRINA	46	5	51
MARINGÁ	30	3	33
PONTA GROSSA	34	4	38
TOTAL	298	33	331

MASCULINO			
REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	74	8	82
CRUZEIRO DO OESTE	289	32	321
CURITIBA	400	44	444
FOZ DO IGUAÇU	235	26	261

FRANCISCO BELTRÃO	44	5	49
GUARAPUAVA	60	7	67
LONDRINA	386	43	429
MARINGÁ	172	19	191
PONTA GROSSA	222	25	247
TOTAL	1882	209	2091

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

CEL. ROMULO MARINHO SOARES
Secretário da Segurança Pública